

PROJUDI - Processo: 0017557-48.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 64.2 - Assinado digitalmente por Luciano Cezar Vernalha Guimaraes
11/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Termo de Compromisso

PROJUDI - Processo: 0017557-48.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 46.1 - Assinado digitalmente por Letícia Sposito Magalhaes
30/06/2025: EXPEDIÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO. Arq: Termo de Compromisso



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE PONTA GROSSA

1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI

Rua Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590 - Bairro Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42)3309-1692

- E-mail: PG-1VJ-S@tjpr.jus.br

Processo: 0017557-48.2025.8.16.0019

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Concurso de Credores

Valor da Causa: R\$49.158.378,46

- Autor(s):
- LARISSA S M COSTA
 - LARISSA SPERAFICO COSTA
 - R V M COSTA
 - RHAYNER VINICIUS MENDES COSTA
 - V COSTA
 - VALDENILSON COSTA

Réu(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL- LEI 11.101/2005

Aos 30 dias do mês de junho de 2025, a Dra. DANIELA FLÁVIA MIRANDA, MM. Juíza de Direito da 1ª Secretaria Cível e Empresarial Regional da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 27/06/2025, no mov. 37.1, que nomeou como **ADMINISTRADOR JUDICIAL** do GRUPO COSTA, composto pelas seguintes pessoas físicas e jurídicas V COSTA (CNPJ 60.217.613/0001-07), VALDENILSON COSTA (CPF 040.982.629-40), LARISSA S M COSTA (CNPJ 05.088.035/0001-48), LARISSA SPERAFICO MENDES COSTA (CPF 041.169.469-31), R V M COSTA (CNPJ 60.217.324/0001-08), e RHAYNER VINICIUS MENDES COSTA (CPF 102.993.089-95):

- L. VERNALHA, LECHETA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, devidamente inscrita na OAB/PR sob nº 7.692, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.802.762/0001-72, com sede na Rua Luísa Dariva, nº 40, 14º andar, Ecoville, Curitiba/PR, através do advogado responsável, Dr. LUCIANO VERNALHA GUIMARÃES, inscrito na OAB/PR sob nº 40.919.

A quem a MM. Juíza deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

DANIELA FLÁVIA MIRANDA

Juíza de Direito

(assinado digitalmente)

Administrador Judicial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8RE 5ACQJ P3Y7H GBD6U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYXR URV6V E8RCJ RSKEU